**INDICAÇÃO Nº 101 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a instalação de um redutor de velocidade, placas indicativas de limite de velocidade e de proibição do trânsito de veículos pesados na rua Maria Guilhermina Franco, no bairro Costa Rios.

**JUSTIFICATIVA**

A via possui um fluxo de trânsito intenso ocasionando vários acidentes por excesso de velocidade e falta de sinalização adequada. O pedido para a proibição do trânsito de veículos pesados vem em decorrência da via ser de calçamento com bloquete, e a trepidação causada pelos veículos pesados tem ocasionados vários danos nas estruturas das casa.

Sala das Sessões, 7 de Fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
|  Leandro Morais |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 7 de Fevereiro de 2017